

PORTARIA Nº 16.366, DE 09/12/2019.

TORNA SEM EFEITO NA PORTARIA QUE MENCIONA INTERRUPTÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº 16.346, de 26/11/2019, a interrupção de férias do servidor abaixo descrito, conforme Memorando nº 765/2019-GRH e 277/2019-SEMI:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Período Aquisitivo</i>
LINCON CESAR LIUTH	847	18/11 a 30/11/19	2018/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26/11/2019

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal